

CONCEITOS GERAIS

O Decreto Estadual nº 1.525/2022 em seu Art. 42 disciplinou que: O termo de referência é o documento elaborado a partir dos estudos técnicos preliminares, se houver, devendo conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação, e ainda: I - definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação; II - fundamentação contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas; III - descrição da solução como um todo, considerando todo o ciclo de vida do objeto; IV - requisitos da contratação; V - modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento; VI - modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade; VII - critérios de medição e de pagamento; VIII - forma e critérios de seleção do contratado; IX - estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado; X - adequação orçamentária; XI - indicação dos locais de execução dos serviços e das regras para recebimento provisório e definitivo, quando for o caso; XII - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso; XIII - formas, condições e prazos de pagamento, bem como o critério de reajuste; XIV - principais obrigações do contratado e do contratante, inclusive com a eventual previsão da execução de logística reversa pelo contratado, se for o caso; e XV - sanções por descumprimentos das obrigações pactuadas, inclusive as obrigações prévias ao contrato.

Em seu §1º ainda disciplina que para a definição do objeto, deverá ser utilizada a especificação do produto ou serviço existente no catálogo de especificações do Sistema de Aquisições Governamentais ou solicitada a sua inclusão quando se tratar de novos produtos ou serviços, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança. E por fim o §2º diz que o termo de referência deverá ser elaborado por servidor da área técnica, auxiliado pela área de contratação nos aspectos técnicos de compras públicas.

Já no seu Art. 66 diz que os processos de aquisição de bens e de contratação de serviços e locação de bens móveis e imóveis serão autuados e instruídos em sua fase interna pelo menos com os seguintes documentos, dentre eles: **I - documento de formalização de demanda com a justificativa para a contratação**, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo e, se for o caso, estudo técnico preliminar e análise de riscos;

Desta forma, o presente documento visa ao levantamento de informações para elaboração das peças técnicas necessárias aos procedimentos de contratação pública.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Órgão: DETRAN	
Unidade Orçamentária: 19301	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Depto): Gerência de Material e Mobiliário	
Responsável pela Demanda: Antônio Santana da Silva	Matrícula: 216080
E-mail: antoniosilva@detran.mt.gov.br	Telefone: (65) 3615-4665

1 - Objeto (solução preliminar):

- () Material de consumo
- (X) Material permanente
- () Equipamento de TI
- () Serviço não continuado
- () Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
- () Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra

2 - Descrição sucinta do Objeto:

Adesão à ARP nº 017/2025/SEPLAG para aquisição de eletrodomésticos (fogão, bebedouro e umidificador de ar), destinados ao atendimento das necessidades operacionais do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT.

3 - Forma de contratação sugerida:

- () Modalidades da Lei nº 14.133/21 e (Decreto nº 1.525/2022 – Regulamentação)
- (x) Utilização à ARP - Órgão Participante
- *Ata de Registro de Preço: [https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/index.php?pg=ver&id=596&c=2]
- () Adesão à ARP de outro Órgão
- () Dispensa/Inexigibilidade da Lei nº 14.133/21 e (Decreto nº 1.525/2022 – Regulamentação)

4 - Necessidade de Estudo Técnico Preliminar e análise de riscos:

- () SIM¹
- (X) NÃO²

Justificativa: Conforme determinado no Decreto Estadual nº 1.525/2022 de 23 de Novembro de 2022, artigo 38, inciso I, item e:

“Art. 38 A elaboração do ETP: I - será dispensada: e) nas contratações por utilização de atas de registro de preço por órgãos e entidades participantes”.



nº 017/2025/SEPLAG fica dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

5 - Os objetos a serem adquiridos/contratados estão previstos no Plano de Contratações Anual?

(x) SIM¹

() $\text{N}\tilde{\text{A}}\text{O}^2$

6 - Dotação Orçamentária ou Previsão Orçamentária:

Órgão/Entidade	DETRAN	Subação:	2007/05
Unid. Orçamentária:	19.301	Etapa:	01
Nat. da Despesa:	4490-5200	Fonte:	15.010.000
Valor aplicado:	R\$ 1.771.051,00		

7 - Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP					
ITEM	UN.	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UN	30	0004557 - FOGÃO - TIPO: A GÁS 4 BOCAS [...]	R\$ 648,00	R\$ 19.440,00
04	UN	80	0005255 - UMIDIFICADOR DE AR [...]	R\$ 113,00	R\$ 9.040,00
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 28.480 (vinte e oito mil quatrocentos e oitenta reais)					
AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA					
ITEM	UN.	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	UN	50	0005150 - BEBEDOURO - TIPO: ELÉTRICO [...]	R\$ 630,00	R\$ 31.500,00
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)					
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 59.980,00 (cinquenta e nove mil novecentos e oitenta reais)					

8 - Objetivo da Contratação/Resultados Esperados:

A presente contratação tem como finalidade a aquisição de fogões a gás de quatro bocas, umidificadores de ar e bebedouros elétricos para o reaparelhamento e a padronização da infraestrutura de apoio das unidades do DETRAN/MT. O objetivo central é prover os setores administrativos e de



Além disso, a iniciativa visa otimizar a eficiência das rotinas administrativas e promover a melhoria contínua da ambiência organizacional, refletindo-se em um serviço público mais organizado e em condições materiais adequadas para a permanência de servidores e usuários nas dependências da autarquia.

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 017/2025/SEPLAG na modalidade participante.

A necessidade desta aquisição fundamenta-se no dever da Administração Pública em oferecer condições dignas, salubres e funcionais para o exercício das atividades estatais e para o acolhimento do cidadão. A demanda decorre da insuficiência ou do desgaste natural de equipamentos de suporte, o que torna indispensável o suprimento de novos itens para evitar prejuízos à rotina operacional. A aquisição de umidificadores de ar justifica-se pelas condições climáticas específicas do Estado de Mato Grosso, onde os períodos de estiagem e baixa umidade relativa do ar exigem medidas preventivas para proteger a saúde respiratória de quem circula no órgão.

De forma complementar, a instalação de bebedouros elétricos é uma exigência sanitária básica para garantir o fornecimento contínuo de água potável, enquanto a disponibilização de fogões supre a necessidade de autonomia de setores que demandam suporte para alimentação. Assim, a compra é essencial para mitigar desconfortos ambientais e assegurar o pleno funcionamento das unidades, promovendo o bem-estar ocupacional e a continuidade dos serviços.

Immediata.

A aquisição proposta está estritamente vinculada ao Planejamento Estratégico do DETRAN-MT, especificamente no que tange ao objetivo de fortalecimento institucional e modernização da infraestrutura física. Ao observar os princípios da eficiência e da continuidade do serviço público, a administração busca assegurar que as condições materiais das unidades administrativas sejam condizentes com a excelência pretendida no atendimento ao cidadão e na valorização do corpo técnico.

A estruturação dos ambientes de apoio, por meio de equipamentos de climatização e suporte logístico, reflete o compromisso estratégico com a promoção da saúde ocupacional e com a qualidade do ambiente de trabalho, fatores que impactam diretamente na produtividade e na qualidade do serviço prestado. Portanto, a contratação não é apenas uma reposição de itens, mas uma ação tática para garantir

que a infraestrutura organizacional suporte o crescimento das demandas do órgão, mantendo a conformidade com as metas de melhoria do ambiente corporativo e de prestação de serviço público humanizado e eficiente.

Cuiabá/MT, 29/04/2026.

Antônio Santana da Silva
RESPONSÁVEL PELA AÇÃO NO PTA

